

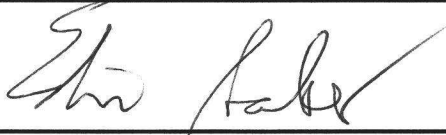


**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 06

do processo nº 01 – PL 560 de 2017, 30 / 08 / 17 (a)

Kardec Indório de Andrada
Assistente Parlamentar
SGP-22

LIDO HOJE
ÀS COMISSÕES DE: 30 AGO 2017
<u>Const., Just. e Leg. Particip.</u>
<u>Administração Pública</u>
<u>Saúde Prom. Soc. Hab. Meio e Meio</u>
<u>Finanças e Orçamento</u>

PRESIDENTE

À Procuradoria – Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia das Proposituras.

Efetuada a autuação, encaminho os presentes autos para prosseguimento.

30/08/2017


Tairo Batista Esperança

Supervisor da Equipe de Controle do Processo Legislativo - SGP.22 - Substituto

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	
SETOR DE PESQUISA E APOIO TÉCNICO ÀS COMISSÕES DAS PROPOSITURAS	
EM <u>01/09/17</u>	<u>16</u> hs
POA <u>Rael</u>	
SAÍDA: 29/09/2017	AS: 13 h ASS: <u>Rael</u>

...
...
...

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	
Seguem, juntados nesta data	Papel para informação Documento rubricados sob
Folhas de nºs	07 e 08 em 29/09/17

Livia Salomão Nogueira
Técnico Administrativo
RF: 11.274



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
PROCURADORIA

Folha 07 fls. 9
Proc. Nº. 560/17
Livia Salomão Nogueira
RF 11.274

SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

PL nº 560/17

Realizada a pesquisa, a respeito do assunto foi localizado o seguinte:

- Lei Federal nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, que altera a legislação do imposto de renda e dá outras providências – especialmente art. 3, inciso XIV;
- Lei Municipal nº 13.698, de 24 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU e altera a Lei nº 6.989/66, alterada pelas Leis nº 14.089/05, 15.044/09 e 15.889/2013;
- Lei Municipal nº 14.865, de 29 de dezembro de 2008, que concede isenção de Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU nas condições que especifica; altera dispositivos das Leis nº 6.989, de 29 de dezembro de 1966, nº 11.154, de 30 de dezembro de 1991, nº 13.476, de 30 de dezembro de 2002, nº 13.701, de 24 de dezembro de 2003, nº 14.097, de 08 de dezembro de 2005, nº 14.107, de 12 de dezembro de 2005, e nº 8.645, de 21 de novembro de 1977, com as respectivas alterações posteriores; autoriza a reabertura de prazo para ingresso no Programa de Parcelamento Incentivado – PPI; revoga os dispositivos e Leis que especifica;
- Decreto Municipal nº 52.884, de 28 de dezembro de 2011, que aprova o Regulamento do Imposto Predial e do Imposto Territorial Urbano – IPTU, alterada pelo Decreto nº 56.589/2015.
- Decreto Municipal nº 57.516, de 08 de dezembro de 2016, que aprova a Consolidação das leis Tributárias do Município de São Paulo.
- PL 354/09, que altera dispositivos da Lei nº 14.865, de 29 de dezembro de 2008, e dá outras providências;



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
PROCURADORIA**

Folha 08
Proc. N°. 560/17
Livia Salomão Nogueira
RF 11.274

- PL 291/16, que dispõe sobre a concessão de isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano IPTU à viúva/o de integrante da Guarda Civil Metropolitana que vier a falecer no desempenho de suas atividades;

- PL 306/17, que dispõe sobre a adesão ao parcelamento incentivado do Imposto sobre transmissão de bens imóveis (ITBI) na aquisição do primeiro imóvel.

À Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme despacho do Sr. Presidente de fls. 06.

São Paulo, 28 de setembro de 2017.

Juliana Trindade von T Eberlin
Procuradora Legislativa
OAB/SP 232.414

Christiana Samara Chebib Lienert
Procuradora Supervisora do Setor de Pesquisa e Análise Prévia
OAB/SP 244.472

RECEBIDO
Comissão de Constituição, Justiça
e Legislação Participativa
29/09/17 às 13:30
Márcia Yoshimi Taniguchi Hosi
Auxiliar Operacional
RF 11.328

Ao Vereador / À Vereadora

Para Relatar
Sala da Comissão de Constituição, Justiça e
Legislação Participativa
Em 05/10/2017

Presidente

Obs: O prazo para manifestação é de 8 dias nos
termos do § 3º do artigo 63 do RI